



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 28 de janeiro de 2019, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº: 12070-0014/2019. Int.: Valeska Veloso Coelho. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-72/2019. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-272/2019. Int.: Letícia Silveira Seerig. Ass.: ofício. DESP.: Diante da informação de fls. 02, vão os autos à Corregedoria Geral para acompanhamento das atividades realizadas durante o período mencionado.

Proc. nº 12070-650/2019. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: ofício. DESP.: Ciente. Arquive-se.

Proc. nº 12070-776/2019. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: ofício. DESP.: Diante da informação de fls. 02, vão os autos à Corregedoria Geral para acompanhamento das atividades realizadas durante o período mencionado.

Proc. nº 12070-651/2019. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: ofício. DESP.: Ciente. Remeta-se cópia à Diretoria Administrativa e à Assessoria de Comunicação. Após, arquive-se.

Proc. nº 12070-901/2019. Int.: Thiago Carniatto Marques Garcia. Ass.: ofício. DESP.: Diante da informação de fls. 02, vão os autos à Corregedoria Geral para acompanhamento das atividades realizadas durante o período mencionado.

Proc. nº 12070-2351/2019. Int.: Hoana Maria Andrade Tomaz. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03 e o pedido de retificação às fl. 29, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 5 a 19 de fevereiro de 2019. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-903/2019. Int.: Daniela Protasio dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04 e a apresentação de parecer favorável pelo Coordenador Regional, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 19 de março a 17 de abril de 2019. Autorizo, ainda, o usufruto de férias nos períodos de 1º a 15 de julho de 2019 e 5 a 19 de dezembro de 2019, condicionado à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). No tocante ao período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019, tendo em vista a existência de plantão designado nesse intervalo, conforme informação prestada pela Corregedoria Geral às fls. 38, notifique-se a interessada para manifestação, voltando para decisão.

Proc. nº 12070-2437/2019. Int.: Ariane Mattos de Assis. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Devidamente instruído, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-2368/2019. Int.: Heloísa Bevilaqua da Silveira. Ass.: solicitação de inscrição no concurso de remoção. DESP.: Vão os autos à Corregedoria Geral para juntada do relatório de produtividade. Após, remetam-se à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Maceió, 28 de janeiro de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, em 28 de janeiro de 2019, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-2388/2019. Interessada: Lívia Telles Risco. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2018. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2019. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 28 de janeiro de 2019.

Processo nº 12070-2417/2019. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2018. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2019. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 28 de janeiro de 2019.

Proc. Nº12070-21845/2018. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Acolho a complementação das informações inicialmente prestadas. Arquive-se.

Processo nº 12070-29955/2018. Assunto: Solicitação de Providências. Interessada: Rosicleide de Almeida Silva. Despacho: (...) Da análise dos autos judiciais, verifica-se que, no momento, há regular andamento, não havendo qualquer prejuízo para o assistido. Assim, determino seja comunicado a interessada à atual situação dos aludidos autos judiciais. Após, arquive-se.

Proc. Nº 12070-507/2019. Interessado: Gilvan Pedro dos Santos. Despacho: (...) Ante o exposto, extraia-se cópia integral daqueles autos, entregando-as ao requerente, mediante comprovante de recebimento. Após, arquive-se.

Processo nº 12070-1408/2019. Interessada: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 47, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete.

Processo nº 12070-1694/2019. Interessado: Gustavo Lopes Paes. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 44, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete.

Processo nº 12070-1945/2019. Interessada: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 34, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

LÊDO IVO CALABAR

*Calabar mora no túmulo
secreto dos guerrilheiros.*

*Mora na cova escondida
dos que morreram querendo
mudar a ordem do mundo*

